



2º Setúbal BikeTour

Vamos tentar bater os 1000 ciclistas!
Vamos encher a cidade com bicicletas!

Partida da Praça de Bocage | 09h30
7 Outubro'12 | Percurso 15 Km

Inscrições:

- Através de formulário no site <http://bttvilafresca.net/>
- Até 1 de Outubro, para maiores de 10 anos
- 1€ com oferta de lanche e brindes para todos os participantes

+ **Informações:** <http://bttvilafresca.net> e www.mun-setubal.pt
Mail de contacto: setubalbiketour@gmail.com

Uso obrigatório de capacete

Organização:



Patrocínios:



Apoios:



REGULAMENTO 2012 – SETÚBAL BIKE TOUR

Artigo 1º (Designação)

1. Numa organização do Núcleo BTT de Vila Fresca, em parceria com a Câmara Municipal de Setúbal, vai realizar-se no dia 7 de Outubro de 2012 em Setúbal, a 2ª edição do Setúbal Bike Tour;
2. O Setúbal Bike Tour é um passeio ciclista, sem objetivos competitivos, que conta com a participação de 1000 pessoas;
3. A partida é na Praça de Bocage - Setúbal, junto aos Paços do Concelho, as 09:30 da manhã, sendo a chegada no mesmo local;
4. O percurso desenrola-se ao longo de cerca de 15km, pelas estradas e vias de circulação do centro da cidade de Setúbal;

Artigo 2º (Sede da Organização - Contactos)

1. O Núcleo BTT de Vila Fresca, tem a sua sede na Rua de S. Simão nº11, 2925-411 Vila Fresca de Azeitão, Setúbal;
2. Os contactos da organização são: Filipa Fernandes – 962557889 /936515850/ 265537058 ou Joaquim Dordio – 916747596.
Mail: setubalbiketour@gmail.com;

Artigo 3º (Inscrições)

1. As inscrições são feitas através de formulário disponível em <http://bttvilafresca.net/>;
2. As inscrições são limitadas a 1000 participantes e encerram no dia 1 de Outubro ou quando atingidas as 1000 inscrições pagas;
3. O custo de inscrição é de 1 (um) euro por participante;
4. O pagamento deverá ser efetuado através de transferência bancária para o NIB (BCP) 0033 0000 4538 9398569 05;
5. O comprovativo de pagamento, deverá ser enviado para o mail setubalbiketour@gmail.com;
6. O pagamento poderá ser efetuado pessoalmente na Divisão de Salubridade e Ambiente da Câmara Municipal de Setúbal (Edifício Sado - Rua Acácio Barradas nº 27, 2º andar, sala 8, Telef. 265537058);
7. A inscrição é pessoal e intransmissível;
8. A organização reserva o direito de não reembolsar o valor da inscrição, nem fornecer os brindes oferta, caso a pessoa não participe no evento;
9. A participação de pessoas portadoras de deficiência psicológica ou física é possível, devendo ser articulada com a organização;

Artigo 4º (Participação)

1. Só poderão participar na prova, aqueles devidamente inscritos e portadores do respetivo dorsal fornecido pela organização;
2. Podem participar crianças a pedalar autonomamente a partir dos 10 anos de idade, completados até à data do evento. Os representantes legais ou encarregados de educação dos menores que participem no evento, deverão preencher a declaração autorizando a sua participação, assim como a cedência dos direitos de imagem dos mesmos (Ver autorização anexa a este regulamento);
3. Crianças abaixo dos 9 anos, apenas podem participar em cadeiras ou outro tipo de atrelados às bicicletas dos representantes legais ou encarregados de educação, sendo a sua participação totalmente da responsabilidade destes;
4. Os participantes, terão direito a abastecimento/lanche, a meio do percurso, no Jardim de Vanicelos;

Artigo 5º
(Regras de segurança)

- 1.É expressamente obrigatório o uso de capacete, de roupa adequada e de bicicleta em condições plenas de funcionamento;
- 2.Todos os participantes têm de seguir as instruções transmitidas pelos elementos da organização da prova que estarão devidamente identificados e das forças policiais (PSP);
- 3.A organização controlará o ritmo do passeio, a fim de evitar acidentes, mantendo uma velocidade moderada. É expressamente proibida a ultrapassagem dos elementos da organização que farão o controlo de velocidade;
- 4.Os participantes devem restringir-se á largura da via, não ocupando os passeios;

Artigo 6º
(Kit de participação)

- 1.O “kit” de participação inclui o dorsal de participação, senha para o abastecimento (lanche) e ofertas de patrocinadores;
- 2.Só é possível o levantamento do “kit” de participação mediante a apresentação do documento de identificação do participante e do respetivo recibo, caso o titular da inscrição não possa deslocar-se para efetuar o levantamento, poderá uma terceira pessoa mediante a apresentação de uma autorização escrita do titular da inscrição, cópia do BI do titular e os recibos originais da inscrição efetuar o levantamento do kit de participante;
- 3.O levantamento do “kit” de participação terá de ser efectuado no próprio dia até às 8h45, no secretariado que funcionará no local de partida (Paços de Concelho – Praça de Bocage, Setúbal). Eventualmente poderá ser levantado de véspera, em local e horário a designar;

Artigo 7º
(Exame médico desportivo)

Os participantes devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva. No ato de inscrição assumem que se sentem fisicamente e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente ao passeio em que vão participar.

Artigo 8º
(Seguro individual)

A organização do evento assegura aos inscritos um seguro de Acidentes Pessoais. A organização não se responsabiliza por situações que não estejam abrangidas por este seguro.

Artigo 9º
(Apoio Mecânico)

A organização do evento assegura aos inscritos apoio mecânico durante a prova, fornecido pela loja Bike Zone Setúbal, sendo as expensas de materiais da responsabilidade do participante.

Artigo 10º
(Uso de imagem)

Com a participação no Setúbal Bike Tour 2012, cada participante autoriza expressamente à organização do Bike Tour (ou seus com direito) a utilizar ou fazer utilizar, reproduzir ou fazer reproduzir o seu nome, imagem, voz e sua prestação desportiva no quadro do Bike Tour com vista a exploração direta ou indireta ou sob forma derivada desta prova em todos os suportes publicitários em Portugal, por todos os meios conhecidos ou desconhecidos atualmente.

Artigo 11º
(Disposições gerais)

Todos os casos omissos ao presente regulamento, bem como respetivas alterações, serão decididos pela organização do Setúbal Bike Tour 2012.

DECLARAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR PELO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Eu, _____, portador do documento de identificação n.º _____, na qualidade de Encarregado de Educação, de _____-portador do documento de identificação n.º _____, declaro que autorizo a sua participação no evento Setúbal Bike Tour 2012 a realizar-se no dia 7 de Outubro de 2012 em Setúbal.

Aquando da participação do menor sem acompanhamento pelo Encarregado de Educação toda e qualquer responsabilidade que seja omissa ao regulamento recai sobre o responsável aqui identificado.

Autorizo também, a título gratuito, a recolha e utilização de imagens do meu (minha) educando(a) no âmbito do evento Setúbal Bike Tour e que farei todas as diligências no sentido de ser realizado um controlo médico prévio ao meu (minha) educando(a).

Declaro que li e aceito o Regulamento do Evento, comprometendo-me desde já a cumprir todas as suas condições.

Setúbal, ____ de _____ de 2012